



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**SETOR DE ESTUDO: PROGRAMAÇÃO - OBJETO DO EDITAL NO 14/2024.**

**PARECER FINAL DA SELEÇÃO**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, no laboratório de redes do Bloco 02 do Campus da Universidade Federal do Ceará em Quixadá, reuniu-se a Comissão Julgadora da Seleção Pública para provimento de duas vagas para Professor Substituto do setor de estudo Programação para o Campus da UFC em Quixadá, objeto do Edital No 14/2024, constituída pelos professores Jefferson de Carvalho Silva (Presidente), Rubens Fernandes Nunes (Membro Titular) e João Marcelo Uchôa de Alencar (Suplente) - em substituição de Lívia Almada Cruz e secretariado por mim, Enyo Jose Tavares Gonçalves. A Comissão Julgadora, conforme tabela de classificação abaixo, considerou o candidato Claro Henrique Silva Sales APROVADO na referida seleção e indica o candidato Claro Henrique Silva Sales para o provimento de uma das vagas citadas acima.

Resultado Final	
CANDIDATO	Classificação
CLARO HENRIQUE SILVA SALES	1º

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Enyo Jose Tavares Gonçalves, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o Presidente e demais membros.

Quixadá-CE, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO UCHOA DE ALENCAR, Professor 3 Grau**, em 05/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDES NUNES, Professor do**



**Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4885978** e o código CRC **48779A89**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.057798/2023-97

SEI nº 4885978